



**INEXIGIBILIDADE**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.**

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023. CONTRATANTE: Prefeitura de Santa Rita de Cássia. CONTRATADA: WANDERLANY FERNANDES NUNES, portadora do RG sob o nº 11.600.664-18 SSP/MA; OBJETO: Contratação de serviços Técnicos Profissionais especializado na área Consultoria e Assessoria em Psicologia para prestação de serviço junto a Secretaria Municipal de Educação com atuação junto a rede Municipal de Ensino no AEE (Atendimento Educacional Especializado) e no CAMI (Centro de Atendimento Multidisciplinar Inclusão) de forma atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação; VALOR: R\$ 53.878,80 (Cinquenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); Justificativa: Fundamentado no Caput Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e VI, ambos da lei 8.666/93. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ratificação da inexigibilidade de licitação. Santa Rita de Cássia/BA, 16 de janeiro de 2023. José Benedito Rocha Aragão-Prefeito.